

**Resolução nº 02 de maio de 2023.**

Dispõe sobre a **Composição da Subcomissão Análise Protocolo nº 16.355/2022, e nº 16.419/2022.**

A plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Piraquara, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 854/2006, Lei Municipal nº 907/2007, Lei Municipal nº 1.427/2014 e Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º. Indicar os conselheiros Cleverson Antunes de Oliveira, Mathieu Bertrand Struck, e Rosane Brudeck, para compor subcomissão que vai analisar os seguintes Processos: nº 16.355/2022 e 16.419/2022.

Art. 2º. A subcomissão deverá produzir Relatório e apresentar para deliberação na plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA conforme Regimento Interno do conselho.

Art. 3º. Está resolução perderá seu efeito assim que encerrada a matéria.

Piraquara, 12 de maio de 2023.

**Ana Caroline Giordani**  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente